



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 20.932/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 194 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Procedimento Administrativo nº 019/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXTINGUIR** a aposentadoria, concedida ao Sr. José Oliveira da Silva, em razão de seu falecimento.

Parágrafo único: a extinção da pensão especial que se refere o art. 1º surte seus efeitos legais a partir de 11/05/2021.

Art. 2º - Em face do óbito do servidor inativo, e em conformidade do Art. 192/1990, fica **CONCEDIDA** a pensão a sua cônjuge, a Sra. Simonia de Fatima da Silva, a partir de 12/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de maio de 2021.

Publique - se

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal